



INDICAÇÃO Nº 111/2025

INDICA À GESTÃO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, NA PESSOA DA PREFEITA ANA FABRÍCIA COMO BEM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NA PESSOA DO SECRETÁRIO LUCAS DIEGO CRISPIM DA SILVA, O ASFALTAMENTO DA AVENIDA PAULO AFONSO LOCALIZADA NO BAIRRO DO PARAÍSO, COM IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da população residente na AVENIDA PAULO AFONSO e em suas imediações. Trata-se de uma via de tráfego intenso, que serve como importante corredor de acesso da cidade de Santa Cruz, sendo utilizada diariamente pela população santacruzense, como também diversos visitantes.

A organização na pavimentação com asfalto do trecho mencionado, tendo início após a ponte do Bairro do Paraíso até a saída da cidade de Santa Cruz em direção aos Municípios de Coronel e Jaçanã, visa melhorar o percurso dos veículos como também a segurança da população.

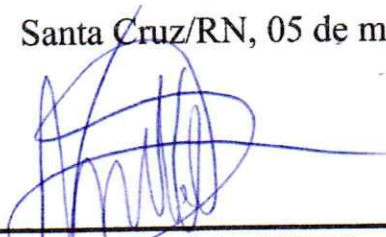
A **implantação de lombadas e faixas de pedestres** é indispensável para garantir a segurança viária, pois a via possui grande circulação e muitos condutores trafegam em alta velocidade.

A medida contribuirá para a redução de acidentes e para a proteção dos moradores, especialmente estudantes, idosos e crianças que fazem travessias frequentes no local.

Além disso, esta indicação estar alinhada aos princípios da mobilidade urbana sustentável, promovendo acessibilidade, segurança e dignidade aos cidadãos. Investir em infraestrutura básica como o asfalto é um passo fundamental para o desenvolvimento ordenado do município e demonstra respeito com as necessidades da população.

Por tais razões, solicito com **urgência** que a Prefeitura Municipal na pessoa do secretário de transporte e obras públicas, priorize a execução desta demanda, promovendo justiça social e atendendo a um clamor legítimo da comunidade local.

Santa Cruz/RN, 05 de maio de 2025



NELSON MARTINS DE LIMA NETO
VEREADOR